



Resenha nº 652/2023 – Contrato nº 059/2023 – Processo nº 442/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e TOTALCAD COMÉRCIO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.175.591/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: o presente Contrato tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença FIXA ANUAL do software ENSCAPE, na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção de licenças, e treinamento on-line para 01 (uma) pessoa, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência, para utilização na Supervisão de Obras e Reformas deste Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA). VALOR: o valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, obedecendo à seguinte classificação: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa nº 33904006- Locação de Software e FR: 15001010000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. José Augusto da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 07 de julho de 2023. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/202-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. firmam entre si o presente Contrato, decorrente de Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2692/2023 – ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas, em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem de no mínimo 50GB, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Maranhão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.30.04 – Gás e outros materiais engarrafados; Ação: 4628 - Atuação Legislativa ; Subação: 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Informática); Fonte de Recurso: 1.5.00101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. Informações Complementares: Contratação por Inexigibilidade de Licitação. **DO VALOR:** R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2023NE001641 em 31/05/2023, no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2692/2023 ALEMA. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho – CONTRATADA. São Luís (MA), 06 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0092/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.335/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO AMAZONAS – ANOREG-AM; DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DESTINADA À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL, FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONSISTENTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ABRANGENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SELOS ELETRÔNICOS; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA; DO VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO NO ART. 25, I DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DAVID GOMES DAVID - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233489/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 385/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Matrícula nº 11748 – Presidente da EMSERH. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Matrícula nº 7313 - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.619.353-72. **DO OBJETO:** Contratação de Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS (ITENS 02, 03, 08 E 10) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 93.660,00 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As des-